



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.834/GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5502-CCG/REITORIA, de 02/12/2022, contida no Documento nº 23443.020074/2022-72,

RESOLVE:

I. **EXCLUIR** a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, como membro da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010912/2022-08, designada por meio da Portaria nº 911/GR/IFAM, de 10/06/2022, que foi prorrogada pela Portaria nº 1.232/GR/IFAM, de 17/08/2022, e, reconduzida pela Portaria nº 1.746/GR/IFAM, de 21/11/2022.

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta